

SMSI/PORTARIA N.º 06/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FARMACÊUTICA
PARA ATUAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO
MUNICIPAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Irupi - Estado do Espírito Santo, **Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, nomeada através do Decreto de N.º 158/2022, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas e;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de assistência farmacêutica no Pronto Atendimento Municipal;

Considerando o afastamento da servidora **Danielle Póvoa de Faria Dalforne**, em razão de atestado médico e posterior licença maternidade;

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços de saúde, garantindo atendimento ininterrupto e de qualidade à população;

RESOLVE,

Art. 1º – Nomear a Sra. **Leticia Almeida Alves**, inscrita no CPF nº 165.839.257-45 e no Conselho Regional de Farmácia (CRF) nº 9832, para exercer, em caráter temporário, a função de **Farmacêutica do Pronto Atendimento Municipal**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Irupi-ES, em substituição à servidora **Danielle Póvoa de Faria Dalforne**, durante o período de sua ausência.

Art. 2º - A nomeação de que trata esta Portaria terá vigência durante o período de afastamento da servidora titular, cessando automaticamente com seu retorno às atividades.

Art. 3º - Compete à profissional nomeada o desempenho de todas as atribuições inerentes à assistência farmacêutica no âmbito do Pronto Atendimento, em conformidade com a legislação vigente e normas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irupi/ES, 23 de abril de 2026.

HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de abril de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário de Governo